

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**
SECRETARIA DA SAÚDE**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
DA - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**E-MAIL**
DIVISAO-COMPRAS@SAUDE.RS.GOV.BR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 42818
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/07/2026
EDITAL NÚMERO: 876 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/09/2026 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2000-9008633-8
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE ADMINISTRATIVA IDENTIFICA A SEGUINTE NECESSIDADE: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAMAS HOSPITALARES (MECÂNICAS E FOWLER ELÉTRICAS) PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO (HPSP). O PROBLEMA PÚBLICO QUE MOTIVOU A DEMANDA CONSISTE NA INSUFICIÊNCIA E INADEQUAÇÃO DO PARQUE ATUAL DE LEITOS, DECORRENTE DA OBSOLESCÊNCIA E INDISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, GERANDO IMPACTOS COMO: 1) COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR; 2) RISCOS À SEGURANÇA DOS PACIENTES E DA EQUIPE; 3) LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DE INTERNAÇÃO; CASO A CONTRATAÇÃO NÃO OCORRA, OS SEGUINTE RISCOS/EFEITOS SERÃO OBSERVADOS: 1) INDISPONIBILIDADE DE LEITOS ADEQUADOS; 2) UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM CONDIÇÕES IDEAIS DE USO; 3) AGRAVAMENTO DE RISCOS ASSISTENCIAIS; 4) PREJUÍZO À CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE SAÚDE; A NECESSIDADE ESTÁ ALINHADA ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NA GARANTIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR CONTÍNUA, SEGURA E ADEQUADA. A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL SOB OS ASPECTOS: TÉCNICO: ATENDE À DEMANDA ECONÔMICO: COMPATÍVEL COM MERCADO OPERACIONAL: EXECUÇÃO POSSÍVEL JURÍDICO: CONFORME LEI Nº 14.133/2021 ENQUADRA-SE, QUANDO APLICÁVEL, NO ART. 75, VIII (SITUAÇÃO EMERGENCIAL). ATENDE AOS PRINCÍPIOS DO ART. 5º: 1) EFICIÊNCIA 3) ECONOMICIDADE 4) CONTINUIDADE

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 DISPENSA EMERGENCIAL COM DISPUTA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 235.955,00

Item 1 - 0320.0510.010009**CAMA HOSPITALAR - FOWLER ELÉTRICA 2.225,00 MM 1060,00 MM MÍNIMO 200KG****QUANTIDADE:** 5,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12.205,00**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CAMA HOSPITALAR - **TIPO DE CAMA:** FOWLER ELÉTRICA PARA INTERNAÇÃO E UTI; **QUANTIDADE DE MOTORES:** 4; **CABECEIRA:** REMOVÍVEL; **MATERIAL DA CABECEIRA:** PLÁSTICO ABS; **PROTEÇÃO PARA OS PÉS:** REMOVÍVEL; **MATERIAL DA PROTEÇÃO PARA OS PÉS:** PLÁSTICO ABS; **TIPO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO LEITO:** AÇO; **LEITO COM BALANÇA INCORPORADA:** NÃO; **COMPRIMENTO TOTAL DA CAMA:** MÁXIMO DE 2.225,00 MM; **LARGURA TOTAL DA CAMA:** MÁXIMA DE 1060,00 MM COM GRADES ELEVADAS; **ALTURA MÍNIMA:** 470,00 MM; **ALTURA MÁXIMA:** 800,00 MM; **CAPACIDADE DE CARGA:** NO MÍNIMO 200KG DE CARGA SEGURA; **ALIMENTAÇÃO:** 220V OU BIVOLT; **REGISTRO:** NA ANVISA; **GARANTIA MÍNIMA:** 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ TER:

1. POSIÇÃO DE CADEIRA
2. TRENDELEMBURG E TRENDELEMBURG REVERSO



3. AJUSTE DE ALTURA
4. FOWLER
5. FLEXÃO DE PERNAS
6. FUNÇÃO DE AUTOCONTORNO OU CADEIRA COM FLEXÃO DO DORSO E DE JOELHOS EM UM ÚNICO BOTÃO
7. FUNÇÃO DE PÉ VASCULAR COM AJUSTE MANUAL OU ELÉTRICO
8. FUNÇÃO DE RCP (PARADA CARDÍACA) MANUAL EM AMBOS OS LADOS DA CAMA (INDEPENDENTE DO CONTROLE MÁSTER)
9. A CAMA DEVE POSSUIR SISTEMA PIVÔ ANTICISALHAMENTO (MOVIMENTO DE ALARGAMENTO MECÂNICO DO ESTRADO) OU DE ESTRADO CURVO PARA MELHOR CONFORTO E DIMINUIÇÃO DA PRESSÃO LOMBAR E ABDOMINAL.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

A CAMA DEVERÁ TER AJUSTE DE ALTURA MÍNIMA DE NO MÍNIMO 47CM E NO MÁXIMO 50 NA POSIÇÃO MAIS BAIXA ATÉ A BASE DO COLCHÃO E COM RODIZIO DE 12,5 CM

A CAMA DEVERÁ TER AJUSTE DE ALTURA MÁXIMA DE 75 A 80 CM NO MÁXIMO EM SUA POSIÇÃO MAIS ELEVADA, DO CHÃO ATÉ A BASE DO COLCHÃO E RODIZIO DE 12,5 CM

CARGA DE TRABALHO SEGURO DE NO MÍNIMO 200KG;

DEVERÁ SER EQUIPADA COM INDICADORES DO ÂNGULO DE ELEVAÇÃO DO DORSO EM RELAÇÃO A BASE DA CAMA;

A CAMA DEVERÁ SER EQUIPADA COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 12,5CM DE DIÂMETRO;

O SISTEMA DE FRENAGEM DEVERÁ DO TIPO CENTRAL;

A CAMA DEVERÁ TER SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA;

AS CAMAS DEVERÃO SER 220V 50/60HZ OU BIVOLT;

CAPACIDADE DE RECEBER NOS 04 CANTOS DA CAMA SUPORTE DE SORO;

A CAMA DEVERÁ TER GRAU DE PROTEÇÃO PARA LÍQUIDOS DE NO MÍNIMO IPX4;

SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE EM BORRACHA NOS 04 CANTOS DA CAMA;

DEVERÁ ACOMPANHAR:

01 SUPORTE DE SORO COM 04 GANCHOS DE FIXAÇÃO;

01 COLCHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG E MEDIDAS MÍNIMAS DE 198 CM X 85 CM,

EM ESPUMA COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ESCARAS, EM DIFERENTES ZONAS;

A CAPA DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A VAPOR DE ÁGUA, ELÁSTICA COM FECHAMENTO POR ZÍPER E COSTURAS SOLDADAS;

O COLCHÃO DEVERÁ TER NO MÍNIMO A ESPESSURA DE 14 CM;

A CAMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA IEC 60601-2-52.

A CAMA DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.

;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

Item 2 - 0320.0510.010013

CAMA HOSPITALAR - MECÂNICA CABECEIRA: REMOVÍVEL 1.900,00 MM 900,00 MM 150KG

QUANTIDADE: 35,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.998,00

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CAMA HOSPITALAR - **TIPO DE CAMA:** MECÂNICA; **CABECEIRA:** REMOVÍVEL; **MATERIAL DA CABECEIRA:** POLIETILENO OU POLIURETANO; **PROTEÇÃO PARA OS PÉS:** REMOVÍVEL; **MATERIAL DA PROTEÇÃO PARA OS PÉS:** POLIETILENO OU POLIURETANO; **TIPO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO LEITO:** AÇO; **LEITO COM BALANÇA INCORPORADA:** NÃO; **COMPRIMENTO TOTAL DA CAMA:** MÍNIMO 1.900,00 MM; **LARGURA TOTAL DA CAMA:** MÍNIMA 900,00 MM; **ALTURA MÍNIMA:** 470MM; **ALTURA MÁXIMA:** ATÉ 740MM; **CAPACIDADE DE CARGA:** MÍNIMO 150KG; **REGISTRO:** ANVISA; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 06 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ CONTER:

- MOVIMENTOS FOWLER, CABECEIRA, CARDÍACO, FLEXÃO, DE PERNAS, SENTADO, VASCULAR;
- ALTURA POR SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS;
- RODAS DE 3 POLEGADAS COM FREIOS;



- GRADES LATERAIS DE BAIXAR COM PINTURA EPÓXI, COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM E COMPRIMENTO MAIOR (TODA A LATERAL DA CAMA).;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 187, 207

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE
RS QUANTIDADE: 35

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES:

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL O REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS OU PROVA DE QUE O PRODUTO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS.

COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, DEVERÁ SER APRESENTADO:

ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA PROPONENTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS, E QUE ELE PRÓPRIO ESTÁ DISPENSADO QUANTO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBSERVAÇÃO 207

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ORIGEM E PROCEDÊNCIA DOS MESMOS JUNTO AO FABRICANTE.